COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 030

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 011/2024.

Ementa: Dispõe sobre o "Novo Programa Incubadora Empresarial", e dá outras providências.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 011/2024", quanto aos aspectos constitucional, legal, formal e material.

( ) Contrário ao "Projeto de Lei 011/2024", por inconstitucionalidade/ilegalidade.

( ) Conforme voto fundamentado separadamente.

Isabel Cristina Grossl
Presidente – Relatora

Deliberação da Comissão

Ricardo Gonçalves Furquim
Vice-Presidente
(X)Favorável ( )Contrário ( )Abstenção

João Pedro de Amorim
Membro
(X)Favorável ( )Contrário ( )Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha ( ) não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que objetiva a criação de um único instrumento legal para a gestão do Programa Incubadora Empresarial, revogando a Lei Municipal nº 1148, de 3 de abril de 1999, que aprovou o programa Incubatório Empresarial, bem

como a revogação o Decreto Municipal nº 57, de 2 de setembro de 2003, que regulamentou o programa.

O "Novo Programa Incubadora Empresarial", busca esclarecer desde a consolidação das admissões, condições, objetivos, finalidades, obrigações, direitos, prazos em um único instrumento, facilitando a gestão do processo eliminando quaisquer outras formas de interpretações e deixando claro todos os procedimentos para o ingresso no programa.

Diante da análise da matéria, conclui-se que não existe qualquer óbice quanto à constitucionalidade material, não se vislumbrou ainda qualquer ilegalidade ou afronta à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno. Com base no exposto, a Comissão se pronuncia **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2024**, na sua forma original.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

ISABEL CRISTINA GROSSL
Presidente/Relatora

Pelas conclusões:

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vice-Presidente

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Membro